



EDITAL PROPP Nº 3/2026

08 de julho de 2026

Processo nº 23117.044492/2026-81

PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL CAPES-Global.Edu

EDITAL REDE CIÊNCIA GLOBALMENTE RELEVANTE E SOCIALMENTE RESPONSÁVEL

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU), em conjunto com as Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação das instituições associadas, no exercício de suas competências legais e na qualidade de instituições que compõem a REDE PARA CIÊNCIA GLOBALMENTE RELEVANTE E SOCIALMENTE RESPONSÁVEL, no âmbito do Programa de Redes para Internacionalização Institucional — CAPES-Global.Edu — e em consonância com as diretrizes da CAPES, torna público o presente Edital Geral de seleção de bolsistas, destinado a discentes, docentes e técnicos(as) administrativos(as) dos Programas de Pós-Graduação das instituições associadas à REDE CIÊNCIA GLOBALMENTE RELEVANTE E SOCIALMENTE RESPONSÁVEL.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Das Candidaturas

1.1.1. Este Edital regula, em caráter geral, a seleção de discentes, docentes e técnicos(as) administrativos(as) vinculados aos Programas de Pós-Graduação que integram a REDE PARA CIÊNCIA GLOBALMENTE RELEVANTE E SOCIALMENTE RESPONSÁVEL (REDE), com vistas à utilização de bolsas no âmbito do Programa CAPES-Global.Edu.

1.1.2. As bolsas poderão ser concedidas, observadas as normas da CAPES, a disponibilidade orçamentária e o plano de trabalho aprovado, nas seguintes modalidades:

1.1.2.1. Bolsas no exterior:

- a) Capacitação de curta duração;
- b) Doutorado Sanduíche no Exterior;
- c) Professor Visitante no Exterior Sênior;
- d) Professor Visitante no Exterior Júnior;

1.1.2.2. Bolsas no país:

- a) Professor Visitante no Brasil;
- b) Doutorado Sanduíche no Brasil.

1.1.3. O cadastro da bolsa é realizado pelo Comitê Gestor ou pela Coordenação Geral de cada um dos Temas, sendo a implementação de responsabilidade da CAPES, à qual cabe também o seu financiamento, observadas as normas da Portaria CAPES nº 289/2018, alterada pelas Portarias nº 203, de 6 de maio de 2026, nº 247, de 2 de junho de 2026, e atos normativos subsequentes.

1.1.4. Para as Bolsas no Exterior, poderão candidatar-se discentes, docentes e técnicos(as) administrativos(as) vinculados aos Programas de Pós-Graduação que integram à REDE, nas condições estabelecidas neste Edital, nas normas da CAPES e, quando houver, nas chamadas complementares internas de cada Instituição de Ensino Superior associada. No caso dos(as) técnicos(as) administrativos(as), o requisito de vínculo direto com Programa de Pós-Graduação poderá ser dispensado por chamada complementar interna da IES associada, desde que demonstrada a pertinência da atividade proposta com as ações de pesquisa, pós-graduação, internacionalização ou gestão institucional da REDE. Para as Bolsas no Brasil (Professor Visitante no Brasil; Doutorado Sanduíche no Brasil) a inscrição/candidatura deve ser apresentada pela Coordenação de Pós-Graduação que integre a REDE, observando ainda a documentação necessária, as normas da CAPES e, quando houver, as chamadas complementares internas de cada Instituição de Ensino Superior associada.

1.1.5. As instituições associadas poderão publicar chamadas complementares internas, com regras procedimentais, documentais e classificatórias próprias, respeitadas as diretrizes gerais deste Edital, as normas da CAPES e o plano de trabalho aprovado pela REDE.

1.1.6. Para a Universidade Federal do Pará — UFPA, não se aplicam os critérios de seleção, classificação e desempate previstos neste Edital Geral, cabendo à instituição estabelecer seus próprios critérios em chamada própria ou instrumento complementar específico, observadas as normas da CAPES e as diretrizes gerais da REDE.

1.2. Dos objetivos

1.2.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar bolsistas no Brasil e no exterior para a realização de atividades de pesquisa, formação, capacitação e cooperação acadêmico-científica, com os seguintes objetivos específicos:

1.2.1.1. Incentivar a criação e consolidação de parcerias e redes de pesquisa internacionais;

1.2.1.2. Ampliar o acesso de pesquisadores da REDE a centros internacionais de excelência;

1.2.1.3. Promover a internalização de conhecimentos e tecnologias nas instituições de origem, fortalecendo a pós-graduação brasileira;

1.2.1.4. Realizar trabalhos conjuntos de pesquisa em projetos internacionais de colaboração, visando buscar soluções inovadoras para problemas relevantes e internacionalmente representativos à sociedade;

1.2.1.5. Fortalecer as parcerias de cooperação científica entre as instituições da REDE e instituições estrangeiras;

1.2.1.6. Ampliar a produção científica conjunta e a internacionalização dos Programas de Pós-Graduação da REDE;

1.2.1.7. Fomentar a disseminação do conhecimento adquirido, com vistas a aprimorar a qualidade dos processos técnicos, administrativos e científicos no âmbito da REDE;

1.2.1.8. Promover a equidade, a sustentabilidade e a responsabilidade social nas ações de internacionalização, estimulando pesquisas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável — ODS —, com impacto científico, tecnológico, ambiental, social e institucional, em consonância com os desafios globais;

1.2.1.9. Proporcionar a formação de recursos humanos de alto nível.

2. DA DURAÇÃO E DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1. Serão concedidas bolsas com as durações previstas nas normas da CAPES, no plano de trabalho aprovado e nos respectivos instrumentos de concessão, devendo a atividade ter início conforme calendário da CAPES.

Ano/Semestre da Bolsa	Início da Bolsa — destino exterior	Início da Bolsa — destino Brasil
2027/1	Março e abril de 2027	Março a junho de 2027
2027/2	Setembro e outubro de 2027	Julho a novembro de 2027

Ofício Circular nº 5/2026-DRI/CAPES.

2.1.1. Capacitação de curta duração: duração de 15 dias a 3 meses no exterior.

2.1.2. Doutorado Sanduíche no Exterior: duração de 4 a 6 meses no exterior.

2.1.3. Professor Visitante no Exterior Sênior: duração de 2 a 6 meses no exterior.

2.1.4. Professor Visitante no Exterior Júnior: duração de 2 a 6 meses no exterior.

2.1.5. Professor Visitante no Brasil: duração de 15 dias a 3 meses no Brasil.

2.1.6. Doutorado Sanduíche no Brasil: duração de 6 meses no Brasil.

2.2. Distribuição das vagas

2.2.1. As bolsas do Comitê Gestor serão distribuídas entre as instituições associadas conforme o plano de trabalho aprovado, observadas a disponibilidade orçamentária da CAPES, as normas do Programa CAPES-Global.Edu e as deliberações do Comitê Gestor da REDE.

Bolsas do Comitê Gestor - 2027

As bolsas do Comitê Gestor para 2027 ficam distribuídas conforme o Anexo I da Carta de Concessão da CAPES, observadas as normas aplicáveis e a disponibilidade de implementação pela agência.

Instituição	Modalidade da bolsa	Quantidade	Duração no termo de concessão
Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR	Capacitação em cursos de curta duração	3	15 dias a 1 mês
Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR	Doutorado Sanduíche no Brasil	2	6 meses
Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR	Doutorado Sanduíche no Exterior	1	duração de 4 a 6 meses
Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR	Professor Visitante no Exterior Júnior	1	2 meses
Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR	Professor Visitante no Brasil	2	15 dias a 1 mês
Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR	Professor Visitante no Exterior Sênior	1	2 meses
Universidade Federal de Catalão - UFCAT	Capacitação em cursos de curta duração	1	15 dias a 1 mês
Universidade Federal de Catalão - UFCAT	Doutorado Sanduíche no Brasil	1	6 meses
Universidade Federal de Catalão - UFCAT	Doutorado Sanduíche no Exterior	1	duração de 4 a 6 meses
Universidade Federal de Uberlândia - UFU	Professor Visitante no Brasil	1	15 dias a 1 mês
Universidade Federal de Uberlândia - UFU	Professor Visitante no Exterior Sênior	1	2 meses
Universidade Federal do Pará - UFPA	Capacitação em cursos de curta duração	2	15 dias a 3 meses
Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM	Capacitação em cursos de curta duração	2	15 dias a 1 mês
Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM	Doutorado Sanduíche no Brasil	1	6 meses
Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM	Doutorado Sanduíche no Exterior	2	duração de 4 a 6 meses
Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM	Professor Visitante no Exterior Júnior	1	2 meses
Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM	Professor Visitante no Brasil	1	15 dias a 1 mês
Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM	Professor Visitante no Exterior Sênior	1	2 meses
Total		25	

2.2.2. As bolsas alocadas a cada um dos Temas serão distribuídas entre os Programas de Pós-Graduação — PPGs — que integram a REDE (Lista no Anexo 1 do Edital), observada a proporcionalidade entre os PPGs das Universidades participantes do respectivo Tema, bem como os critérios estabelecidos neste Edital Geral e, quando houver, em chamadas complementares internas de cada IES.

As bolsas dos Temas para 2027 ficam distribuídas, inicialmente, conforme os quadros abaixo, sem prejuízo de ajustes decorrentes de disponibilidade orçamentária, autorização da CAPES, demanda qualificada ou deliberação do Comitê Gestor da REDE.

Tema: Agricultura, sustentabilidade, energia, resiliência climática e conservação de biomas vulneráveis

Modalidade	Quantidade	Duração
Capacitação de curta duração	7	15 dias a 3 meses no exterior
Doutorado Sanduíche no Exterior	13	4 a 6 meses no exterior
Professor Visitante no Exterior Júnior	8	2 a 6 meses no exterior
Professor Visitante no Brasil	2	15 dias a 3 meses
Professor Visitante no Exterior Sênior	9	2 a 6 meses no exterior
Total	39	

Tema: Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico

Modalidade	Quantidade	Duração
Capacitação de curta duração	10	15 dias a 3 meses no exterior
Doutorado Sanduíche no Exterior	12	4 a 6 meses no exterior
Professor Visitante no Exterior Júnior	8	2 a 6 meses no exterior
Professor Visitante no Brasil	4	15 dias a 3 meses
Professor Visitante no Exterior Sênior	10	2 a 6 meses no exterior
Total	44	

Tema: Saúde, biotecnologia, tecnologias convergentes e promoção da equidade social

Modalidade	Quantidade	Duração
Capacitação de curta duração	8	15 dias a 3 meses no exterior
Doutorado Sanduíche no Exterior	10	4 a 6 meses no exterior
Professor Visitante no Exterior Júnior	7	2 a 6 meses no exterior
Professor Visitante no Brasil	3	15 dias a 3 meses
Professor Visitante no Exterior Sênior	7	2 a 6 meses no exterior
Total	35	

Tema: Transformação digital, inteligência artificial, processos e materiais inovadores

Modalidade	Quantidade	Duração
Capacitação de curta duração	9	15 dias a 3 meses no exterior
Doutorado Sanduíche no Exterior	12	4 a 6 meses no exterior
Professor Visitante no Exterior Júnior	6	2 a 6 meses no exterior
Professor Visitante no Brasil	3	15 dias a 3 meses
Professor Visitante no Exterior Sênior	7	2 a 6 meses no exterior
Total	37	

Nota: Em caso de não utilização integral das cotas ou dos recursos previstos para determinada modalidade de bolsa, o Comitê Gestor da REDE poderá deliberar sobre o remanejamento interno das cotas disponíveis ou solicitar à CAPES, quando necessário, autorização para alteração de modalidade, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos aprovados e ao atendimento de propostas qualificadas, observadas as normas do Programa CAPES-Global.Edu.

2.2.3. As bolsas ociosas poderão ser remanejadas para outras modalidades de bolsa, mediante autorização prévia da CAPES, quando exigida. Persistindo a ociosidade, a bolsa poderá ser implementada para outra IES da REDE que possua demanda qualificada, observadas as deliberações do Comitê Gestor da REDE.

2.2.4. A distribuição de bolsas entre instituições, temas, modalidades e Programas de Pós-Graduação poderá ser ajustada, quando necessário, em razão de disponibilidade orçamentária, demanda qualificada, adequação acadêmica, prazos de implementação ou deliberação do Comitê Gestor, sempre observadas as normas da CAPES.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Disposições gerais

3.1.1. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação integral das condições deste Edital, da regulamentação da CAPES e da chamada complementar interna da instituição associada.

3.1.2. Cada instituição associada à REDE poderá definir critérios complementares de seleção, observados os critérios gerais estabelecidos neste Edital.

3.1.3. Cada instituição deverá encaminhar ao Comitê Gestor da REDE as candidaturas aprovadas em ordem de classificação, para fins de acompanhamento, homologação geral e implementação da bolsa junto à CAPES, quando cabível.

3.1.4. Para a UFPA, o processo de inscrição, seleção, classificação e desempate será disciplinado por chamada própria ou instrumento complementar específico, não se aplicando os critérios de seleção previstos neste Edital Geral.

3.2. Procedimento de inscrição

3.2.1. Cada instituição associada realizará a seleção interna das candidaturas vinculadas aos seus próprios PPGs, conforme critérios estabelecidos neste Edital e em chamadas complementares que cada instituição venha a publicar.

3.2.2. As chamadas complementares internas estabelecerão forma de inscrição, prazos internos, documentação adicional, critérios de classificação, critérios de desempate e demais procedimentos necessários à seleção das candidaturas.

3.2.3. Para fins de controle, após a seleção interna, cada instituição deverá encaminhar à PROPP/UFU, na condição de Coordenação da REDE, a listagem completa dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as). Ato contínuo, a PROPP/UFU encaminhará tal documentação ao Comitê Gestor da REDE.

3.2.4. O Comitê Gestor e as Coordenações dos Temas manterão atualizados o registro das candidaturas recebidas de todas as instituições da REDE, bem como o gerenciamento das bolsas.

3.3. Da implementação das bolsas

3.3.1. Cada instituição associada à REDE será responsável pela implementação e acompanhamento das bolsas que lhe forem atribuídas, observadas as normas da CAPES, o plano de trabalho aprovado e as orientações do Comitê Gestor da REDE.

3.3.2. O Cadastro das bolsas vinculadas aos Temas será realizado pelo Coordenador de cada tema, com o acompanhamento do Comitê Gestor, cabendo-lhes, entre outras, as seguintes atribuições:

3.3.2.1. Gerenciar a inscrição das candidaturas aprovadas no sistema CAPES, respeitando os prazos do cronograma;

3.3.2.2. Acompanhar e fiscalizar a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, bem como a prestação de contas e o cumprimento das obrigações de retorno;

3.3.2.3. Comunicar tempestivamente ao Comitê Gestor da REDE qualquer desistência, cancelamento, alteração de período ou outra ocorrência relevante.

3.4. Documentação obrigatória

3.4.1. A documentação obrigatória será definida neste Edital e nas chamadas complementares internas das instituições associadas.

3.4.2. Poderão ser exigidos, conforme a modalidade de bolsa e as normas da CAPES:

1) Requerimento de inscrição;

2) Cópia do RG ou documento de identificação;

3) Checklist, quando aplicável;

4) Currículo Lattes atualizado do(a) candidato(a);

5) Currículo resumido do(a) orientador(a), supervisor(a) ou colaborador(a) no exterior ou no Brasil, quando aplicável;

6) Carta de aceite, convite, anuência ou documento equivalente da instituição de destino, conforme a modalidade da bolsa;

7) Ofício da Coordenação do Programa de Pós-Graduação de origem ou da chefia imediata, quando aplicável;

8) Comprovante de matrícula ativa, quando se tratar de discente;

9) Plano de Trabalho, contendo título, aderência a um dos temas estratégicos da REDE, justificativa, cronograma, resultados esperados e plano de internalização dos resultados na instituição de origem;

10) Comprovante de proficiência em língua estrangeira ou declaração equivalente, quando exigido pela instituição de destino;

11) Outros documentos definidos em chamada complementar ou exigidos pela CAPES.

3.4.3. As chamadas complementares poderão detalhar a documentação obrigatória por modalidade de bolsa, observadas as normas da CAPES e as especificidades de cada instituição associada.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Etapas

4.1.1. A seleção será realizada, em regra, em duas fases:

4.1.2. Primeira fase — realizada por cada instituição associada à REDE, mediante análise técnica da documentação e análise de mérito conforme critérios gerais deste Edital e critérios complementares definidos por cada instituição.

4.1.3. Segunda fase — realizada pelo Comitê Gestor de cada instituição ou instância equivalente, para fins de homologação das candidaturas e verificação de aderência aos temas da REDE.

4.1.4. Caso o número de candidaturas aprovadas exceda a cota definida pelo Comitê Gestor para cada instituição, serão aplicados os critérios de classificação e desempate previstos neste Edital ou na chamada complementar interna da respectiva instituição.

4.1.5. Para a UFPA, a seleção será realizada de acordo com chamada própria ou instrumento complementar específico, não se aplicando os critérios estabelecidos neste Edital Geral.

4.2. Critérios gerais de avaliação

4.2.1. A seleção das candidaturas observará critérios gerais de mérito acadêmico, institucional e estratégico, considerando, entre outros aspectos:

I — qualidade, consistência e viabilidade do plano de trabalho;

II — aderência da proposta aos temas estratégicos da REDE;

III — relevância da atividade para o Programa de Pós-Graduação, para a instituição de origem e para a REDE;

IV — potencial de internacionalização, cooperação científica, tecnológica, acadêmica ou institucional;

V — potencial de internalização, disseminação e multiplicação dos resultados na instituição de origem;

VI — adequação da instituição de destino ou do parceiro acadêmico-científico;

VII — contribuição da proposta para os objetivos do Programa CAPES-Global.Edu;

VIII — promoção da equidade, da sustentabilidade, da responsabilidade social e da redução de assimetrias.

4.2.2. As chamadas complementares internas poderão definir critérios específicos, pontuações, pesos, etapas de avaliação e critérios adicionais de classificação, considerando a modalidade da bolsa, as especificidades institucionais e os objetivos estratégicos da instituição associada.

4.2.3. As instituições associadas poderão prever, em suas chamadas complementares, medidas de indução, priorização ou pontuação adicional destinadas à promoção da equidade, diversidade, inclusão, redução de assimetrias, interiorização, fortalecimento de áreas estratégicas ou atendimento a políticas institucionais, desde que compatíveis com a legislação vigente e as normas da CAPES.

5. DO CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
Lançamento do Edital da REDE	8 de julho de 2026
Período de inscrição	Até 31 de julho de 2026
Divulgação da lista provisória das candidaturas aprovadas	7 de agosto de 2026
Pedido de reconsideração ao Comitê Gestor da REDE	Até 10 de agosto de 2026
Publicação da lista definitiva das candidaturas aprovadas	12 de agosto de 2026
Início da bolsa no exterior	Março e abril de 2027 ou setembro e outubro de 2027

Todos os prazos dos candidatos vencem às 23h59min, horário de Brasília.

6. DOS BENEFÍCIOS

6.1. Os benefícios seguem o disposto nas normas da CAPES aplicáveis a cada modalidade, incluindo, quando cabível:

- Mensalidade de bolsa;
- Auxílio deslocamento;
- Auxílio instalação;
- Auxílio seguro-saúde;

6.2. Não são incluídos, salvo disposição expressa da CAPES: *tuition & fees, bench fees*, adicional dependente ou quaisquer taxas administrativas da instituição de destino.

6.3. A compra da passagem deverá obedecer aos limites e normas da CAPES, e a prestação de contas é de responsabilidade do(a) bolsista perante a CAPES, quando aplicável.

7. DO RETORNO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. O(a) bolsista deverá retornar ao Brasil até 30 dias após o término da bolsa, quando aplicável, e apresentar, obrigatoriamente, à sua instituição de origem e à Coordenação da REDE, relatório circunstanciado das atividades realizadas, acompanhado dos documentos comprobatórios exigidos pela CAPES e pela instituição de origem, no prazo de 30 dias após o retorno.

7.2. O relatório deverá demonstrar as atividades realizadas, os resultados alcançados, os produtos previstos ou obtidos, as possibilidades de continuidade da cooperação e as ações de internalização dos conhecimentos adquiridos.

7.3. O(a) bolsista deverá observar as obrigações específicas de sua modalidade de bolsa, bem como eventuais exigências da CAPES, da instituição de origem e da instituição de destino.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A concessão da bolsa está condicionada à disponibilidade orçamentária da CAPES e à aprovação final pela agência.

8.2. É vedada a concessão a candidatos(as) inadimplentes com a CAPES ou com qualquer órgão da administração pública federal, quando tal inadimplência configurar impedimento nos termos da legislação aplicável.

8.3. A inscrição implica concordância com as normas da CAPES, com o regramento interno do Programa de Redes para Internacionalização Institucional — CAPES-Global.Edu —, com este Edital Geral e com a chamada complementar interna da instituição associada.

8.4. O(a) bolsista deve providenciar visto, seguro-saúde complementar, quando necessário, e demais documentos exigidos pelo país ou instituição de destino com antecedência compatível com o início da atividade.

8.5. Os recursos para passagens aéreas, quando cabíveis, observarão as normas da CAPES, os limites aplicáveis e os procedimentos definidos para cada modalidade.

8.6. O auxílio-instalação e o seguro-saúde, quando cabíveis, serão pagos conforme normas e procedimentos da CAPES.

8.7. As instituições associadas publicarão chamadas complementares internas para regulamentar procedimentos próprios de inscrição, seleção, classificação, desempate, documentação, homologação e acompanhamento das candidaturas.

8.8. Para a UFPA, não se aplicam os critérios de seleção, classificação e desempate previstos neste Edital Geral, devendo ser observada chamada própria ou instrumento complementar específico da instituição, em conformidade com as normas da CAPES e as diretrizes gerais da REDE.

8.9. O(a) beneficiário(a) ou proponente será responsável pelo ressarcimento ao Projeto, à Instituição responsável e/ou à CAPES de quaisquer valores pagos, adiantados ou executados em seu favor, quando houver descumprimento das normas da CAPES, deste Edital, da chamada complementar ou do termo de compromisso, bem como nos casos de desistência, cancelamento, não realização ou interrupção da viagem, missão ou atividade aprovada, independentemente da justificativa ou do motivo apresentado, sem prejuízo da apuração de outras responsabilidades administrativas, civis ou penais cabíveis.

8.10. Casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor da REDE, ouvida a instituição associada envolvida e, quando necessário, a CAPES.

Uberlândia, 08 de julho de 2026.

Prof. Dr. Thiago Gonçalves Paluma Rocha
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação — UFU

Prof. Dr. Claudener Souza Teixeira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFCA

Prof. Dra. Patrícia Francisca de Matos
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFCAT

Prof. Dr. Julio Cesar de Souza Inácio Gonçalves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFTM

Profa. Dra. Maria Iracilda da Cunha Sampaio
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPA

Profa. Dra. Thaís Gaspar Mendes da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UNESPAR



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Gonçalves Paluma Rocha, Pró-Reitor(a)**, em 08/07/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7461126** e o código CRC **D11A7418**.

ANEXO 1 - Lista de Programas de Pós-Graduação por tema:

Tema	Nome do PPG	IES
Agricultura, sustentabilidade, energia, resiliência climática e conservação de biomas vulneráveis	Ciências Veterinárias	UFU
Agricultura, sustentabilidade, energia, resiliência climática e conservação de biomas vulneráveis	Física	UFU
Agricultura, sustentabilidade, energia, resiliência climática e conservação de biomas vulneráveis	Agronomia	UFU
Agricultura, sustentabilidade, energia, resiliência climática e conservação de biomas vulneráveis	Ecologia, Conservação e Biodiversidade	UFU
Agricultura, sustentabilidade, energia, resiliência climática e conservação de biomas vulneráveis	Engenharia Elétrica	UFU
Agricultura, sustentabilidade, energia, resiliência climática e conservação de biomas vulneráveis	Engenharia Química	UFU
Agricultura, sustentabilidade, energia, resiliência climática e conservação de biomas vulneráveis	Geografia	UFU
Agricultura, sustentabilidade, energia, resiliência climática e conservação de biomas vulneráveis	Engenharia Mecânica	UFU
Agricultura, sustentabilidade, energia, resiliência climática e conservação de biomas vulneráveis	Genética e Bioquímica	UFU
Agricultura, sustentabilidade, energia, resiliência climática e conservação de biomas vulneráveis	Agricultura e Informações Geospaciais	UFU
Agricultura, sustentabilidade, energia, resiliência climática e conservação de biomas vulneráveis	Engenharia Civil	UFU
Agricultura, sustentabilidade, energia, resiliência climática e conservação de biomas vulneráveis	Qualidade Ambiental	UFU
Agricultura, sustentabilidade, energia, resiliência climática e conservação de biomas vulneráveis	Química	UFU
Agricultura, sustentabilidade, energia, resiliência climática e conservação de biomas vulneráveis	Biologia Vegetal	UFU
Agricultura, sustentabilidade, energia, resiliência climática e conservação de biomas vulneráveis	Biocombustíveis — UFVJM/UFU	UFU
Agricultura, sustentabilidade, energia, resiliência climática e conservação de biomas vulneráveis	Engenharia Química	UFPA
Agricultura, sustentabilidade, energia, resiliência climática e conservação de biomas vulneráveis	Ciência Animal	UFPA
Agricultura, sustentabilidade, energia, resiliência climática e conservação de biomas vulneráveis	Engenharia Civil	UFCAT
Agricultura, sustentabilidade, energia, resiliência climática e conservação de biomas vulneráveis	Engenharia de Produção	UFCAT
Agricultura, sustentabilidade, energia, resiliência climática e conservação de biomas vulneráveis	Inovações e Tecnologias	UFTM

Agricultura, sustentabilidade, energia, resiliência climática e conservação de biomas vulneráveis	Ciência e Tecnologia Ambiental	UFTM
Agricultura, sustentabilidade, energia, resiliência climática e conservação de biomas vulneráveis	Química em Rede Nacional	UFTM
Agricultura, sustentabilidade, energia, resiliência climática e conservação de biomas vulneráveis	Multicêntrico em Química de Minas Gerais	UFTM
Agricultura, sustentabilidade, energia, resiliência climática e conservação de biomas vulneráveis	Ambientes Litorâneos e Insulares	UNESPAR
Transformação digital, inteligência artificial, processos e materiais inovadores	Ciência da Computação	UFU
Transformação digital, inteligência artificial, processos e materiais inovadores	Administração	UFU
Transformação digital, inteligência artificial, processos e materiais inovadores	Engenharia Elétrica	UFU
Transformação digital, inteligência artificial, processos e materiais inovadores	Física	UFU
Transformação digital, inteligência artificial, processos e materiais inovadores	Engenharia Química	UFU
Transformação digital, inteligência artificial, processos e materiais inovadores	Matemática	UFU
Transformação digital, inteligência artificial, processos e materiais inovadores	Engenharia Mecânica	UFU
Transformação digital, inteligência artificial, processos e materiais inovadores	Odontologia	UFU
Transformação digital, inteligência artificial, processos e materiais inovadores	Química	UFU
Transformação digital, inteligência artificial, processos e materiais inovadores	Tecnologias, Comunicação e Educação	UFU
Transformação digital, inteligência artificial, processos e materiais inovadores	Engenharia Civil	UFU
Transformação digital, inteligência artificial, processos e materiais inovadores	Computação	UFPA
Transformação digital, inteligência artificial, processos e materiais inovadores	Ciências do Patrimônio Cultural	UFPA
Transformação digital, inteligência artificial, processos e materiais inovadores	Computação Aplicada	UFPA
Transformação digital, inteligência artificial, processos e materiais inovadores	Ciência e Engenharia de Materiais	UFCAT
Transformação digital, inteligência artificial, processos e materiais inovadores	Engenharia de Produção	UFCAT
Transformação digital, inteligência artificial, processos e materiais inovadores	Engenharia Civil	UFCAT
Transformação digital, inteligência artificial, processos e materiais inovadores	Ciência e Tecnologia de Materiais	UFTM
Transformação digital, inteligência artificial, processos e materiais inovadores	Multicêntrico em Química de Minas Gerais	UFTM
Transformação digital, inteligência artificial, processos e materiais inovadores	Inovações e Tecnologias	UFTM
Transformação digital, inteligência artificial, processos e materiais inovadores	Medicina Tropical e Infectologia	UFTM
Transformação digital, inteligência artificial, processos e materiais inovadores	Educação	UFTM
Transformação digital, inteligência artificial, processos e materiais inovadores	Ambientes Litorâneos e Insulares	UNESPAR
Transformação digital, inteligência artificial, processos e materiais inovadores	Música	UNESPAR
Transformação digital, inteligência artificial, processos e materiais inovadores	Ensino de História	UNESPAR
Transformação digital, inteligência artificial, processos e materiais inovadores	Educação Matemática	UNESPAR
Transformação digital, inteligência artificial, processos e materiais inovadores	Artes	UNESPAR
Transformação digital, inteligência artificial, processos e materiais inovadores	Cinema e Artes do Vídeo	UNESPAR
Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	Direito	UFU
Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	Estudos Literários	UFU

Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	Ciências Contábeis	UFU
Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	Ensino de História	UFU
Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	Tecnologias, Comunicação e Educação	UFU
Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	Economia	UFU
Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	Ciências Sociais	UFU
Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	Estudos Linguísticos	UFU
Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	Gestão Organizacional	UFU
Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	Ensino de Ciências e Matemática	UFU
Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	Educação	UFU
Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	Administração	UFU
Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	História	UFU
Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	Artes Cênicas	UFU
Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	Relações Internacionais	UFU
Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	Filosofia	UFU
Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	Arquitetura e Urbanismo	UFU
Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	Psicologia	UFU
Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	Geografia	UFU
Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	Artes	UFPA
Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	Letras: Linguística e Teoria Literária	UFPA
Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	Contabilidade	UFPA
Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	Educação	UFTM
Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	Administração Pública em Rede Nacional	UFTM
Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	Educação em Ciências e Matemática	UFTM
Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	Letras	UFTM
Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	Administração	UFCA
Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	Administração Pública em Rede Nacional	UFCA
Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	Ensino de História	UNESPAR
Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	Artes	UNESPAR
Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	Formação Docente Interdisciplinar	UNESPAR

Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	Educação Inclusiva	UNESPAR
Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	Cinema e Artes do Vídeo	UNESPAR
Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	Enfermagem em Atenção Primária à Saúde	UNESPAR
Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	Ambientes Litorâneos e Insulares	UNESPAR
Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	Sociedade e Desenvolvimento	UNESPAR
Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	Educação Matemática	UNESPAR
Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	História	UNESPAR
Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	Música	UNESPAR
Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	Artes Visuais	UNESPAR
Saúde, biotecnologia, tecnologias convergentes e promoção da equidade social	Biologia Celular e Estrutural Aplicadas	UFU
Saúde, biotecnologia, tecnologias convergentes e promoção da equidade social	Fisioterapia	UFU
Saúde, biotecnologia, tecnologias convergentes e promoção da equidade social	Ciências da Saúde	UFU
Saúde, biotecnologia, tecnologias convergentes e promoção da equidade social	Engenharia de Alimentos	UFU
Saúde, biotecnologia, tecnologias convergentes e promoção da equidade social	Imunologia e Parasitologia Aplicadas	UFU
Saúde, biotecnologia, tecnologias convergentes e promoção da equidade social	Genética e Bioquímica	UFU
Saúde, biotecnologia, tecnologias convergentes e promoção da equidade social	Odontologia	UFU
Saúde, biotecnologia, tecnologias convergentes e promoção da equidade social	Química	UFU
Saúde, biotecnologia, tecnologias convergentes e promoção da equidade social	Biotecnologia	UFU
Saúde, biotecnologia, tecnologias convergentes e promoção da equidade social	Psicologia	UFU
Saúde, biotecnologia, tecnologias convergentes e promoção da equidade social	Biologia Vegetal	UFU
Saúde, biotecnologia, tecnologias convergentes e promoção da equidade social	Física	UFU
Saúde, biotecnologia, tecnologias convergentes e promoção da equidade social	Ciências Veterinárias	UFU
Saúde, biotecnologia, tecnologias convergentes e promoção da equidade social	Engenharia Biomédica	UFU
Saúde, biotecnologia, tecnologias convergentes e promoção da equidade social	Engenharia Mecânica	UFU
Saúde, biotecnologia, tecnologias convergentes e promoção da equidade social	Engenharia Química	UFU
Saúde, biotecnologia, tecnologias convergentes e promoção da equidade social	Saúde da Família	UFU
Saúde, biotecnologia, tecnologias convergentes e promoção da equidade social	Ciência da Computação	UFU
Saúde, biotecnologia, tecnologias convergentes e promoção da equidade social	Biotecnologia	UFPA
Saúde, biotecnologia, tecnologias convergentes e promoção da equidade social	Doenças Tropicais	UFPA
Saúde, biotecnologia, tecnologias convergentes e promoção da equidade social	Inovação Farmacêutica	UFPA
Saúde, biotecnologia, tecnologias convergentes e promoção da equidade social	Psicologia	UFTM
Saúde, biotecnologia, tecnologias convergentes e promoção da equidade social	Inovações e Tecnologias	UFTM
Saúde, biotecnologia, tecnologias convergentes e promoção da equidade social	Multicêntrico em Química de Minas Gerais	UFTM

Saúde, biotecnologia, tecnologias convergentes e promoção da equidade social	Educação Física	UFTM
Saúde, biotecnologia, tecnologias convergentes e promoção da equidade social	Fisioterapia	UFTM
Saúde, biotecnologia, tecnologias convergentes e promoção da equidade social	Ciências da Saúde	UFTM
Saúde, biotecnologia, tecnologias convergentes e promoção da equidade social	Atenção à Saúde	UFTM
Saúde, biotecnologia, tecnologias convergentes e promoção da equidade social	Biociências	UFTM
Saúde, biotecnologia, tecnologias convergentes e promoção da equidade social	Medicina Tropical e Infectologia	UFTM
Saúde, biotecnologia, tecnologias convergentes e promoção da equidade social	Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular	UFCA
Saúde, biotecnologia, tecnologias convergentes e promoção da equidade social	Ambientes Litorâneos e Insulares	UNESPAR